



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

28 MAR. 2016

Of. nº 10/188 - SEMAD/DGD/MBKB

Novo Hamburgo, 22 de março de 2016.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro e de subvenções de natureza cultural, educacional e desportiva as entidades que menciona.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0006428
Data: 24/03/2016 Horário: 14:41
Administrativo -

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa viabilizar programas e ações municipais, em projeto vinculados à Secretaria da Cultura, Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria de Educação, auxiliando potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

A concessão de subvenções para organizações da Sociedade Civil que desenvolvam ações de interesse da Sociedade é prática já consagrada na Gestão Pública, em todas as suas esferas, pelos resultados positivos que tem conseguido alcançar.

No PL em pauta, estamos propondo à Câmara de Vereadores que autorize subvenção para entidades com tradição de serviços relevantes à Municipalidade, buscando a promoção do nosso desenvolvimento cultural.

Os recursos propostos para a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ARTES E TÉCNICAS AFINS (APRATA) visa a manutenção da Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo, reconhecida como referência artística musical no Estado do Rio Grande do Sul e no país. Acresce que a música de sopro está na raiz da cultura dos imigrantes alemães, que colonizaram toda a região em que Novo Hamburgo está inserida. Os recursos sairão de dotações vinculadas à Secretaria de Cultura e da Secretaria da Educação, pois a entidade desenvolverá atividades de iniciação musical e apresentações da orquestra para alunos da Rede Municipal.

A mesma importância atribuímos aos recursos propostos para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRADICIONALISTA DE NOVO HAMBURGO (ACTNH) que busca cultivar e desenvolver as raízes culturais gaúchas, estimadas por grande parte de nossa população, através da promoção de dois eventos inseridos no Calendário Cultural do Município, os rodeios comemorativos ao aniversário da Emancipação, em abril, e da Revolução Farroupilha, em setembro.

Finalmente, propomos também a destinação de recursos para um projeto relevante de desenvolvimento cultural para a juventude, através da UNIÃO DOS ESTUDANTES DE NOVO HAMBURGO. Trata-se de iniciativa de grande potencial inclusivo, uma vez que esta faixa etária e segmento social, com gostos e expectativas diferenciadas, tem necessidade urgente de espaços para discussão e aprendizado artístico e cultural.

Os projetos de subvenções da Secretaria de Esporte e Lazer são oriundos do Edital de Chamamento Público SMEL nº 01/2016, onde participaram todas elas organizações sociais civis e sem fins lucrativos, mediante Termos de Fomento ou convênios a serem firmados nos termos da legislação



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

vigente, no montante total de até R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para o exercício de 2016.

Os projetos vinculados a Secretaria de Educação visam desenvolver projetos de robótica para os alunos do PIO XII.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.